

Tribunal do Comércio de Lisboa
2º Juízo

Av. D. João I I, Nº 1.08.01 C, 2º Piso - 1990-097 Lisboa
Telef: 218360080 Fax: 211545180 Mail: lisboa.tcom@tribunais.org.pt

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 211/11.3TYLSB

Referência: 1817265

Insolvente: Pifertubos - Indústria e Comércio de Tubos e Acessórios, Lda, NIF - 501321640, Endereço: Polígono de Actividades A9, Estrada Nacional Nº 10, Km 127,2, 2615-143 Alverca do Ribatejo

Administrador da insolvência: Rui Manuel Conde Morais da Silva, Endereço: Rua Álvaro de Campos, N.º 21, R/c - A, 2675-225 Odivelas

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2º Juízo de Lisboa, no dia 18-02-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Pifertubos - Indústria e Comércio de Tubos e Acessórios, Lda, NIF - 501321640, Endereço: Polígono de Actividades A9, Estrada Nacional Nº 10, Km 127,2, 2615-143 Alverca do Ribatejo

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Rui Manuel Conde Morais da Silva, Endereço: Rua Álvaro de Campos, N.º 21, R/c - A, 2675-225 Odivelas- Tel. 219832197.

É designado o dia 03-05-2011, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.